

A documentação solicitada deverá ser digitalizada e remetida para o e-mail informado, acompanhado do breve histórico laboral do servidor.

DOCUMENTOS PARA PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO DOS AUDITORES-FISCAIS DO TRABALHO FILIADOS AO SINAIT

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

- CPF e RG;
- Número de telefone;
- E-mail pessoal;
- Breve histórico da vida laborativa:
 - ∅ Quando iniciou sua vida laborativa?
 - ∅ Quando ingressou no serviço público em cargo efetivo – concurso público – na União, DF, Estados e/ou Municípios?
 - ∅ Quais foram os vínculos laborais (informar o nome da empresa/órgão, cargo, data de entrada e de saída);
 - ∅ Quando tomou posse no cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho?

2. PROVAS DA ATIVIDADE LABORATIVA

- Fichas Financeiras a partir de julho/1994 de todos os cargos públicos assumidos no período na União, DF, Estados e/ou Municípios;
- Extrato de CNIS, em caso de exercício de atividade laborativa vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (cadastre-se no Meu INSS – www.meuinss.gov.br);
- Carteiras de trabalho (CTPS) - cópia de **todas** as páginas com anotações;
- Comprovantes de recolhimento de guia como “autônomo” ao INSS;
- Certidão de Tempo de Contribuição – CTC;
- Demais provas.

3. DEMONSTRATIVO DE SIMULAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL DO RPC CALCULADO PELO SIGEPE.

É interessante que o servidor envie cópia do demonstrativo de cálculos elaborado pelo sistema SIGEPE, com vistas a ser traçado um comparativo entre os cálculos e servir como prova, no futuro, de eventual desencontro de informações oferecida pelo Governo Federal.